

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## PROJETO EXTENSIONISTA: INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**ATIVIDADE EXTENSIONISTA:** Ação de Extensão Social

**ÁREA TEMÁTICA:** Direitos aplicados para idosos.

**LOCAL DE IMPLEMENTAÇÃO:** Lar dos Velhinhos, SMPW Trecho 3 Q 1  
Conjunto A S/N - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, 71735-090

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Ensinar a requerer inscrição nos programas do  
Cadastro Único para idosos.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES

**CURSO:** DIREITO

**DISCIPLINA:** TEORIA GERAL DO DIREITO.

**ORIENTADOR:** PROF. DR. HENRIQUE SAVONITTI MIRANDA

**ALUNOS:**

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	E-MAIL
2213180000015	LUÍS FELIPE MONTEIRO OMENA	louisfelipy@gmail.com
2213180000046	PAULO HEBERTH DA CONCEIÇÃO ARAUJO	pauloheberthm12@gmail.com
2213180000163	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA GOMES	lucashenriquesouzagomes05@gmail.com
2223180000114	VITÓRIA SOARES LEONEL	vitoriaci@gmail.com
2213180000122	MATHEUS PERICLES CAMPOS GUIMARÃES	matheus15pericles@gmail.com

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## 3. DESENVOLVIMENTO

**Apresentação:** Tendo como objetivo retribuir à comunidade em que está ingresso, o centro de ensino UniProcessus, juntamente com seus alunos, desenvolve um programa que busque a prestação de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com esse objetivo, o presente trabalho busca prestar apoio aos idosos, bem como seus familiares e instituições que prestem o devido apoio ao grupo, fomentando o ensino e ajuda para subscrever sua inscrição em cadastros do governo através da plataforma Cadastro Único (CadÚnico), plataforma responsável por reunir um total de 28 (vinte e oito) programas assistenciais desenvolvidos pelo governo brasileiro. O cerne do desenvolvimento põe em foco o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e o seu processo de requerimento em comunidades de idosos que recebem menos de meio salário-mínimo e não possui assistência financeira familiar, bem como os que se encontram abrigados em instituições de longa permanência.

## JUSTIFICATIVA

A importância de definir quais são grupos vulneráveis/de risco torna compreensível as características e necessidades de um conjunto de pessoas em situações semelhantes, bem como auxilia a personificar e individualizar desse ser, além de permitir o governo elaborar políticas públicas para alcançar a equidade, princípio constitucional que é garantido a todos.

A velhice, apesar de ser um processo natural que decorrente do estado de vida, é também, responsável por acarretar limitações as capacidades sensoriais, físicas e cognitivas de um indivíduo e, por fim, demonstra que este pertence a um grupo de risco.

Um ponto chave para o combate e ajuda aos grupos em estado de vulnerabilidade social é, justamente, os direitos dos idosos e a assistência à velhice que deve ser fornecida levando em conta os próprios termos da Constituição Federal em seu artigo 203 “ A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:”, inciso V “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”...

A dificuldade encontra-se no idoso que se enquadra nas condições para requerer ao BPC, pois este, muitas das vezes, se encontra em estado de abandono familiar, recebendo os cuidados de instituições de longa permanência, ou até

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

mesmo em trabalhos informais para sustentarem a si e sua família. Fugindo do mérito dessa problemática, a dificuldade de idosos aos acessos de informações, principalmente presente no meio digital, leva a urgência de programas que os ensinem ou ajudem a buscar seus direitos mais básicos previstos na constituição federal bem como no Estatuto do Idoso, pois eles, dificilmente, vão possuir acesso à informação que se encontra principalmente em meio digital, sendo necessário uma integração com suas famílias ou instituições para buscarem esses direitos.

O BPC, busca justamente alcançar os grupos vulneráveis que não possuem capacidade de se manter e não recebe nenhum outro benefício do governo, mas para que isso ocorra, de maneira célere e prática, é necessário auxiliar bem como instruir idosos e instituições o percurso para requerer tal benefício, desde a inscrição no Cadastro Único (que pode também conceder outros benefícios carteira do idoso ou tarifa de Energia solidária, entre outros 28 programas) até o final de processo para que ambos estejam preparados para dar continuidade ao processo.

**OBJETIVOS GERAIS:** Auxiliar os idosos que, geralmente já encontram dificuldades com serviços online somando ao estado de vulnerabilidade econômica e sensorial, a requerer os seus benefícios previstos no Estatuto do Idoso, Constituição Federal e no Decreto Lei Nº 6,214, a requerer o benefício através de panfletos (opção aqui vista como a mais viável para o grupo) e preparar as instituições de acolhimento ao idoso capacitadas para requererem por ele tal benefício.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Que através da divulgação e veiculação do panfleto ilustrativo que utilizaremos no projeto extensionista em questão, facilite para que idosos consigam requerer sozinhos seu possível benefício, ou, que instituições consigam auxiliá-los sem muita dificuldade.

**PÚBLICO-ALVO:** São divididos em dois públicos:

- Instituições de longa permanência
- Idosos que busquem BPC entre outros benefícios do Cadastro Único. Geralmente, esse público possui duas características importantes, são idosos que possuem baixa renda e dificuldade quando se tratam de assuntos que envolvem tecnologia.

**LOCAIS DE EXECUÇÃO:**

- Universidade Processus unidade Águas Claras

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Av. das Araucárias 4.400 Águas Claras – DF

- Lar dos Velinhos Maria Madalena.

(SMPW Trecho 3 Q 1 Conjunto A S/N - Núcleo Bandeirante, Brasília, 71735-090)

**RESULTADOS ESPERADOS:** Que através do panfleto ilustrativo desenvolvido pelo grupo, que seja possível um idoso realizar sua inscrição no Cadastro Único e solicitar o BPC de maneira simples e de fácil entendimento.

## RESULTADOS ATINGIDOS:

**METODOLOGIA:** Por um de nossos públicos-alvo se tratar de idoso de baixa renda, a grande maioria possui baixa alfabetização e dificuldade quando se trata de assuntos tecnológicos. Por tal motivo, evitamos métodos que necessitem de prévio conhecimento em tecnologia, como por exemplo, podcasts, sites e aplicativos.

O método que identificamos ser o correto para atingir o objetivo em questão, seria o desenvolvimento de um panfleto de forma totalmente ilustrativa e intuitiva para facilitar que nosso público-alvo consiga efetivamente se inscrever no Cadastro Único e solicitar seus devidos benefícios.

Para atingir com êxito o objetivo, a instituição Lar dos Velinhos Maria Madalena contará com o auxílio dos integrantes do grupo para eventuais dúvidas.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Cronograma de execução:

**DATA DE INÍCIO:** \_\_ / 03/2023

**DATA DE TÉRMINO:** \_\_ / 07/2023

EVENTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Entrega do modelo de projeto e desenvolvimento	29/03/2023	

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**APOIO:**

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Lar dos Velinhos Maria Madalena.  
(SMPW Trecho 3 Q 1 Conjunto A S/N - Núcleo Bandeirante, Brasília, 71735-090)

## REFERÊNCIAS:

Contingente de idosos residentes no Brasil aumenta 39,8% em 9 anos. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-07/contingente-de-idosos-residentes-no-brasil-aumenta-398-em-9-anos#:~:text=ouvir%3A>>.

INGRÁCIO, A. **BPC - Benefício de Prestação Continuada | Como Conseguir?** Disponível em: <<https://ingracao.adv.br/bpc-loas-aposentadoria-para-pessoa-de-baixa-renda/#:~:text=Para%20ter%20direito%20ao%20BPC>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

**Conheça BPC: Benefício de Prestação Continuada.** Disponível em: <<https://www.cashme.com.br/blog/bpc/>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

CHAGAS, I. **Cadastro Único: como funciona e por que é importante? | Politize!** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/cadastro-unico/>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

FERREIRA, D. N. **A vulnerabilidade do idoso: o papel do estado e da sociedade.** Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/vulnerabilidade-do-idoso>>.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>.

JESUS, I. T. M. DE et al. Fragilidade de idosos em vulnerabilidade social. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, n. 6, p. 614–620, dez. 2017.

**Benefício de Prestação Continuada (BPC).** Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>>